



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **11** páginas)

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 7.343 de 27 de Junho de 2024 .....	2
PORTARIANº 7.344 de 01 de Julho de 2024 .....	2
PORTARIANº 7.345 de 01 de Julho de 2024 .....	3
PORTARIANº 7.346 de 01 de Julho de 2024 .....	4
PORTARIANº 7.347 de 02 de Julho de 2024 .....	5
PORTARIANº 7.348 de 04 de Julho de 2024 .....	5
PORTARIANº 7.349 de 05 de Julho de 2024 .....	6
PORTARIANº 7.352 de 05 de Julho de 2024 .....	7
PORTARIANº 7.350 de 05 de Julho de 2024 .....	8
PORTARIANº 7.351 de 05 de Julho de 2024 .....	10

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **[www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

## ENTIDADE:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

[atendimento@pedranopolis.sp.gov.br](mailto:atendimento@pedranopolis.sp.gov.br)

Site: [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

### CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: [www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.343 de 27 de Junho de 2024

##### PORTARIA Nº 7.343, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 ao servidor Sr. Moacir Avinhi, portador da identidade nº 22.348.964 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal I, a partir de 28/06/2024, com término previsto para 27/07/2024.

Art. 2º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 11/06/2017 a 10/06/2022 ao servidor Sr. José Luiz Alves de Rezende, portador da identidade nº 26.347.923-7 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Podador de Árvores, a partir de 03/07/2024, com término previsto para 01/08/2024.

Art. 3º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 ao servidor Sr. Luiz Antônio Pereira de Oliveira, portador da identidade nº 18.381.387 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Trabalhador Braçal, a partir de 10/07/2024, com término previsto para 08/08/2024.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Junho de 2024.

##### MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

##### ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

##### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.344 de 01 de Julho de 2024

##### PORTARIA Nº 7.344, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

##### RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. GUILHERME BERNASCONI BARBOSA, portador do R.G. 53.000.722-8 - SSP/SP e do C.P.F. nº 501.677.328-97, para ocupar o cargo público de “Psicólogo UBS Municipais -SUS, Padrão “N”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Julho de 2024.

##### MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

##### ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL Ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. GILHERME BERNASCONI BARBOSA, portador do RG: 53.000.722-8 - SSP/SP e CPF. 501.677.328-97, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Moacir Ribeiro, 25, bairro do Estádio – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.344 de 01 de Julho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de PSICÓLOGO UBS – Municipais - SUS, PADRÃO “N”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 30 (trinta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor:

Cargo: PSICÓLOGO UBS – Municipais - SUS

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): GILHERME BERNASCONI BARBOSA  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO  
Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de confor-

midade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**GILHERME BERNASCONI BARBOSA**  
Psicólogo UBS – Municipais - SUS

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.345 de 01 de Julho de 2024

#### PORTARIA Nº 7.345, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. DANILO PEREIRA SOUZA SILVA, portador do R.G. 33.395.598-5 - SSP/SP e do C.P.F. nº 363.657.388-89, para ocupar o cargo público de “Motorista Profissional” – Padrão “I”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL  
Ao 01 (primeiro) dia do mês de Julho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. **DANILO PEREIRA SOUZA SILVA**, portador do RG: 33.395.598-5 - SSP/SP e CPF. 363.657.388-89, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Catalano, 230 – Jardim Santa Barbara – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.345 de 01 de Julho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de MOTORISTA PROFISSIONAL, PADRÃO “I”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 08º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, **DECLARA** perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu **ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: MOTORISTA PROFISSIONAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

**ANEXO 20**  
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: **MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
ADMITIDO (A): **DANILO PEREIRA SOUZA SILVA**  
ADVOGADO(S): **FABIO ANTONIO PIZZOLITTO**  
Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 01 DE JULHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**DANILO PEREIRA SOUZA SILVA**  
Motorista Profissional

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.346 de 01 de Julho de 2024

##### PORTARIA Nº 7.346 DE 01 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao regime estatutário de provimento efetivo, e da outras providencias”.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

##### RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de Lançador de Tributos, Regime Estatutário de Provimento Efetivo, a servidora Sra. Leticia Aparecida Ronzani, portadora do RG. 1.031.719 - SSP/TO e do CPF. 408.527.168-77, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.347 de 02 de Julho de 2024

##### PORTARIA Nº 7.347, DE 02 DE JULHO DE 2024.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 90 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2014 a 31/05/2019 a servidora Sra. Simone Pedrão, portadora da identidade nº 41.363.625-5 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Visitador Sanitário Epidemiológico, a partir de 06/07/2024, com término previsto para 03/10/2024.

Art. 2º - Conceder os 15 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 03/11/2014 a 02/11/2019 a servidora Sra. Rosimeire Ap. Giroto Mantovani, portadora da identidade nº 42.916.281-9 - SSP/SP, ocupante do cargo público de Técnico de Enfermagem, a partir de 10/07/2024, com término previsto para 24/07/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 02 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.348 de 04 de Julho de 2024

##### PORTARIA Nº 7.348, DE 04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc...., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. ELEN SARA BATISTA DA CRUZ, portadora do R.G.40.067.459-2 - SSP/SP e do C.P.F. nº 316.512.988-66, para ocupar o cargo público de “Servidor Braçal” – Padrão “F”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 04 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL. Ao 04 (quarto) dia do mês de julho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. ELEN SARA BATISTA DA CRUZ, portadora do RG: 40.067.459-2 - SSP/SP e CPF. 316.512.988-66, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Brasil nº 255, Povoado de Dulcelina – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.348 de 04 de Julho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIDOR BRAÇAL, PADRÃO “F”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 08º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: SERVIDOR BRAÇAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

**ANEXO 20**  
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): ELEN SARA BATISTA DA CRUZ  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos

processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 04 DE JULHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**ELEN SARA BATISTA DA CRUZ**  
Servidor Braçal

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.349 de 05 de Julho de 2024

#### PORTARIA Nº 7.349, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. PAULO ANTONIO ALVES, portador do R.G. 34.278.457-2- SSP/SP e do C.P.F. nº 215.448.798-06, para ocupar o cargo público de “Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física”, de Provimento Efetivo, do anexo I quadro permanente do magistério, Lei Complementar nº 133 de 01/04/2020, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL  
Ao 05 (quinto) dia do mês de julho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. PAULO ANTONIO ALVES, portador do RG: 34.278.457-2 - SSP/SP e CPF. 215.448.798-06, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Maria Rosa Piubeli nº 49, Jardim Residencial Ana Luiza – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.349 de 05 de julho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro do Magistério, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 01º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue a mesma.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS

PROCESSO Nº 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA

ADMITIDO (A): PAULO ANTONIO ALVES

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**PAULO ANTONIO ALVES**  
Professor de Educação Básica II – PEB II – Educação Física

**ÁREA DE PESSOAL - RH**  
**PORTARIA Nº 7.352 de 05 de Julho de 2024**

**PORTARIA Nº 7.352, DE 05 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc..., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. SIMONE VIEIRA DE LIMA JUBILATO, portadora do R.G.41.363.666-5 - SSP/SP e do C.P.F. nº 362.189.118-88, para ocupar o cargo público de “Servidor Braçal” – Padrão “F”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL.  
Ao 05 (quinto) dia do mês de julho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu a Sra. SIMONE VIEIRA DE LIMA JUBILATO, portadora do RG: 41.363.666-5 - SSP/SP e CPF. 362.189.118-88, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Waldomiro nº 280, Adupe – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.352 de 05 de Julho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de SERVIDOR BRAÇAL, PADRÃO “F”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificada em 09º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_  
Cargo: SERVIDOR BRAÇAL

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ANEXO 20  
ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): SIMONE VIEIRA DE LIMA JUBILATO  
ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**SIMONE VIEIRA DE LIMA JUBILATO**  
Servidor Braçal

**ÁREA DE PESSOAL - RH**

**PORTARIA Nº 7.350 de 05 de Julho de 2024**

**PORTARIA Nº 7.350, DE 05 DE JULHO DE 2024**

“Dispõe sobre nomeação de servidor em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc....., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

01/02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia o Sr. IGOR BASAGLIA PIETRO, portador do R.G. 52.696.308-6 - SSP/SP e do C.P.F. nº 331.370.198-18, para ocupar o cargo público de “Lançador de Tributos” – Padrão “Q”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

**TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL**  
Ao 05 (quinto) dias do mês de Julho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. IGOR BASAGLIA PIETRO, portador do RG: 52.696.308-6 - SSP/TO e CPF. 331.370.198-18, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Padre Canisio nº 684, Vila Nova – Fernandópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeado pela Portaria nº 7.350 de 05 de julho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de LANÇADOR DE TRIBUTOS, PADRÃO “Q”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovado em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 02º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeado, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente

previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida o servidor prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossado, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pelo servidor empossado.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidor: \_\_\_\_\_

Cargo: LANÇADOR DE TRIBUTOS

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntando à pasta funcional da servidora e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue a mesma.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**  
Secretário Geral  
RG: 26.842.977-7 SSP/SP

**ANEXO 20**  
**ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS**  
**PROCESSO Nº 001/2023**  
**RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA**  
**ADMITIDO (A): IGOR BASAGLIA PIETRO**  
**ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO**  
Pelo presente TERMO damos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**IGOR BASAGLIA PIETRO**

Lançador de Tributos

#### ÁREA DE PESSOAL - RH

#### PORTARIA Nº 7.351 de 05 de Julho de 2024

##### PORTARIA Nº 7.351, DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre nomeação de servidora em caráter efetivo, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas e nos termos da Lei Complementar nº 158/2023 de 01/02/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomeia a Sra. LUZIA MARTA RAIOTTO TIMPORIM, portadora do R.G.23.896.281-7 - SSP/SP e do C.P.F. nº 133.423.588-07, para ocupar o cargo público de “Agente de Limpeza Escolar” – Padrão “B”, de Provimento Efetivo, do quadro permanente de cargos do quadro geral do pessoal – QGP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, habilitado através do Concurso Público nº 001/2023, devidamente homologado em 20/12/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O Setor de Recursos Humanos deverá proceder às anotações e registro necessários.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 05 de Julho de 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDORA MUNICIPAL  
Ao 05 (quinto) dia do mês de julho do ano de 2024, às 8:00 horas, nesta cidade de Pedranópolis, do Estado de São Paulo, no Edifício do Paço Municipal, sito na Rua João Gonçalves Leite nº 510, na Secretaria Administrativa compareceu o Sr. LUZIA MARTA RAIOTTO TIMPORIM, portadora do RG: 23.896.281-7 - SSP/SP e CPF. 133.423.588-07, brasileira,

casada, residente e domiciliada na Rua Luiz Anselmo de Souza nº 580, Cohab Alcides Borin – Pedranópolis – SP, portando atestado médico de plenas condições físicas e mentais e demais documentos necessários à sua posse, porquanto fora nomeada pela Portaria nº 7.351 de 05 de julho de 2024, em caráter efetivo, para o cargo público de AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR, PADRÃO “B”, DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, do Quadro Geral de Pessoal, desta Prefeitura Municipal, aprovada em Concurso Público, realizado nos termos do Edital nº 001/2023 de 04 de agosto de 2023, tendo-se classificado em 05º lugar, devidamente homologado em 20/12/2023, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLARA perante o Exmo Sr. Prefeito Municipal, Marcos Adriano da Silva não ser titular de outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, seja da administração direta, seja indireta ou fundacional e de sua livre espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, vem tomar posse do cargo público para o qual foi nomeada, sendo que as atribuições gerais do mesmo são as legalmente previstas e determinadas, além de outras que forem compatíveis e posteriormente previstas, cujo cargo tem carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dedicação, zelo e bons costumes. Em seguida e ante o compromisso o Exmo Sr. Prefeito Municipal declarou empossada, devendo incontinentemente no exercício de suas funções.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Pedranópolis - SP, faço Eu ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS, Secretário Geral, fiz lavrar o presente termo de posse em que subscrevi e, lido e achado conforme vai devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal  
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Servidora: \_\_\_\_\_  
Cargo: AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR

Publicada na página [www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br) – Diário Oficial Eletrônico e publicada por afixação no local de costume de amplo acesso ao público, conforme a LOMP. Extrato vai juntado à pasta funcional do servidor e acompanha cópia da Portaria de nomeação entregue ao mesmo.

**ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS**

Secretário Geral  
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

#### ANEXO 20

ADMISSÃO DE PESSOAL – EFETIVOS  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS  
PROCESSO Nº 001/2023  
RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO: MARCOS ADRIANO DA SILVA  
ADMITIDO (A): LUZIA MARTA RAIOTTO TIMPORIM



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024

Ano I - Edição 0.644

ADVOGADO(S): FABIO ANTONIO PIZZOLITTO

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e consequente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

P.M DE PEDRANÓPOLIS, 05 DE JULHO DE 2024.

**MARCOS ADRIANO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

**LUZIA MARTA RAIOTTO TIMPORIM**

Agente de Limpeza Escolar